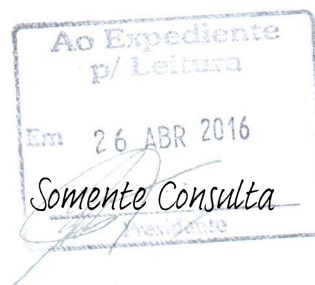




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 102 /2016.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência junto ao órgão competente a retirada de entulho da rua C, em frente ao lote 261, Praia Grande – Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

A seguinte solicitação vem dos moradores local, pois o entulho encontra-se em grande quantidade e está impossibilitando a entrada para casa dos moradores.

Sala das Sessões, 26 de ABRIL 2016.

Somente Consulta
José Luiz Figueiredo Freijanes
(José Luiz do Posto)
Vereador-autor

